

PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.

Veríssimo 21 / Junho / 2018

Camara A. S. Zoro

DECRETO N.º 00217 DO CAMARA MUNICIPAL DE VERISSIMO, 21 DE JUNHO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de VERISSIMO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inciso I do artigo 30, inciso VII do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o permissivo legal que emana os incisos I e II do artigo 6º, da Lei Municipal n.º. 489, de 15 de dezembro de 2017 - Orçamento do Município para o exercício de 2018,

Considerando o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional SUPLEMENTARES de R\$ 1.225,45 (um mil duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos), às dotações orçamentárias:

01 PODER LEGISLATIVO	1.225,45
01 CAMARA MUNCIIIPAL	1.225,45
01 031 0001 2 0001 LEGISLAÇÃO E CONTROLE CORPO LEGISLATIVO	1.225,45
3 3 90 35 01 Servicos de Consultoria	1.225,45

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$1.225,45 (um mil duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos):

01 PODER LEGISLATIVO	1.225,45
01 CAMARA MUNCIIIPAL	1.225,45
01 031 0001 2 0001 LEGISLAÇÃO E CONTROLE CORPO LEGISLATIVO	1.225,45
3 3 90 35 02 Servicos de Consultoria	1.225,45

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE VERISSIMO, 21 de junho de 2018.


Prefeito Municipal